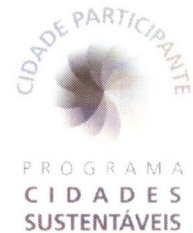




Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 8998, DE 17 DE JULHO DE 2018.

“Reenquadra o servidor Lindomar Otavio no cargo de Agente de Serviços Gerais, e dá outras providências.”

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica reenquadrado o servidor **Lindomar Otavio**, a partir de 17/07/2018, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

**Art. 2º** Fica concedido 02 (dois) décimos ao servidor **Lindomar Otavio**, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias nº 4158/2003, 4342/2004, 4779/2007, 4792/2007, 5011/2008, 5470/2009, 5687/2010, 8039/2016 e 8337/2017).

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 8337/2017.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 17 de julho de 2018.

Renato Cesar Moreira  
Prefeito Municipal em exercício  
Decreto Legislativo 127/18

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos